



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 190, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001050.2024-22 e a RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 425, DE 28 DE MARÇO DE 2024, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04 de abril de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2024 09:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280536  
Código de Autenticação: 420f5cd160

